

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

Ano 13 Nº 3326

Página 77

Divulgação terça-feira, 30 de abril de 2024

Publicação quinta-feira, 02 de maio de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Transferências a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos

06.200.20.608.0600.2804.3.3.50.00.00.00.2.500.0000000

R\$ 240.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Transferências a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos

09.300.08.243.0900.2043.3.3.50.00.00.00.2.759.0000000

R\$ 244.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aplicações Diretas

17.200.06.181.1700.1054.4.4.90.00.00.00.2.705.0000000

R\$ 145.334,18

Art.2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme o inciso I, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, 26 de abril de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

DECRETO Nº 6.806, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal nº 3.639, de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 579.494,89 (Quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) para atender às seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Aplicações Diretas

11.100.27.812.1100.2185.3.3.90.00.00.00.1.701.0000000

R\$ 579.494,89

Art. 2º Para atender o crédito suplementar mencionado no art. 1º, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, provenientes do Convênio nº 0532/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e o Município de Lucas do Rio Verde através da Secretaria de Esporte e Lazer para Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza, Serviços de Hospedagem e Arbitragem para Atender os Jogos Estudantis Regionais e Estaduais 2024, no Município de Lucas do Rio Verde – MT nos termos do Plano de Trabalho aprovado, conforme o inciso II, do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, 26 de abril de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020

O Município de Lucas do Rio Verde – MT, torna público que o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 056/20200, que trata da aquisição de licenças de softwares, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT . FICA NO PRESENTE ATO CANCELADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Lucas do Rio Verde-MT, 29 de Abril de 2023.

Sirlei Amaro da Silva

Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de arbitragem para atender ao evento: Jogos Escolares 2024 – Etapa Estadual que ocorrerá no mês de Julho através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no Município de Lucas do Rio Verde-MT, conforme Termo de Convênio nº 0532/2024.